

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL Nº 01/2023 – DRIN – CELLE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por servidores da REITORIA com vínculo ativo no IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:
 - (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
 - (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
 - (c) Espanhol;
 - (d) Italiano;
 - (e) Alemão e
 - (f) Holandês.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 20/04/2023 e término em 19/04/2024.

2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 10 vagas para servidores da Reitoria;
- 2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 20/04/2023;

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

- 3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:
 - (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – lotação REITORIA;
 - (b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link (<https://forms.gle/vuBYEbdLoJYufHDm9>);
- 4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF: documento atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Reitoria (ou documento equivalente emitido por instância ou plataforma equivalente);
- 4.3 O candidato que não anexar o documento descrito anteriormente terá sua inscrição cancelada;
- 4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível na sexta-feira, 14/04/2023, das 07:00 às 22:00h;
- 4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;
- 4.6 A lista das inscrições efetivadas será divulgada no site do IFPE na segunda-feira, 17/04/2023;

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As 10 vagas serão preenchidas por **sorteio**, a ser realizado por meio do programa Excel;
- 5.2 Além do número de vagas disponíveis, será sorteada também a mesma quantidade para compor a lista de espera;
- 5.3 O sorteio ocorrerá na segunda-feira, 17/04/2023, após a divulgação das inscrições efetivadas;
- 5.4 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera e da gravação do sorteio virtual ocorrerá na terça-feira, 18/04/2023 no site do IFPE;
- 5.5 Os servidores que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	14/04/2023 – das 07 às 22h
Divulgação das inscrições efetivadas	17/04/2023
Sorteio virtual	17/04/2023
Divulgação do resultado	18/04/2023
Aula inaugural (<i>live</i> no Youtube)	19/04/2023 – 19h
Início das atividades na plataforma	20/04/2023
Término das atividades na plataforma	19/04/2024

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O DRIN/CELLE não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo DRIN/CELLE;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail celle@reitoria.ifpe.edu.br.

Maria Carolina Bello Cavalcanti da Silva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Diego Henrique Paixão de Oliveira
COORDENADOR GERAL DO CELLE